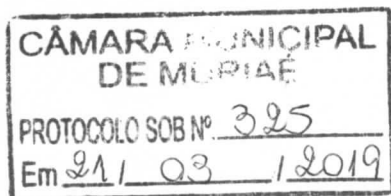




VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política



EMENDA Nº 05 PROJETO DE LEI 038/2019

Inclui inciso III ao Art. 1º no Projeto de Lei 038/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Distritos de Itamuri e Belisário.

Muriaé, 21 de março de 2019.

REGINALDO RORIZ

Vereador - PSD